



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ____/2023.
EMENDA DE INICIATIVA PARLAMENTAR**

VEREADOR(A): CARLOS PEREIRA DE SOUSA

Apresento Emenda Parlamentar para consolidação na elaboração do projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2024.

De acordo com o art. 151, § 15º, da Lei Orgânica Municipal, tem reservado para o Orçamento na Lei Orçamentaria Anual (LOA), o percentual de 1,2 % do valor da receita corrente líquida projetada para Emendas individuais de vereadores.

Em consonância com o supracitado instrumento legal, e o Projeto de Lei Orçamentária, a Receita Corrente Líquida foi de **R\$ 541.119.655,40 (quinhentos e quarenta e um milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Assim, 1,2% representam o montante de **R\$ 6.493.435,87 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, distribuindo de forma equitativa para os XX (extenso) Vereadores, chegamos ao montante da **propositura individual de R\$ 499.495,07 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos)**.

É importante destacar que em consonância com o art. 166, §9º da Constituição Federal, bem como do art. 15 da Lei Orgânica do Município, 50% (cinquenta por cento) do valor da Emenda Individual será obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, sugerimos a Emenda Individual Parlamentar para a atividade que segue:





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

27.812.0057.2.XXX	Aquisição de Academia ao Ar Livre com Instalação no Calçadão na Vila Planalto no Distrito de Umarituba.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	15.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

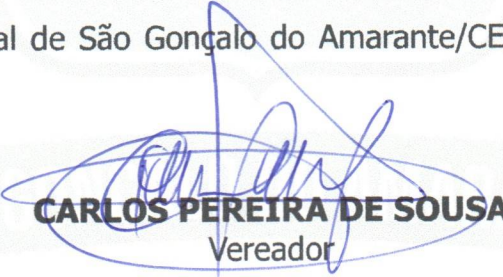
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1401 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FONTE	R\$
15.451.0065.1.XXX	Pavimentação em Pedra Tosca na Rua da Vila Velha no Distrito de Umarituba.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	65.000,00
17.512.0061.1.XXX	Reforma do Esgoto da Rua Leonice Alcântara no Distrito de Umarituba		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	25.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessário o remanejamento de recursos na ordem de **R\$ 499.490,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa reais)**, a ser realizado pelo Poder Executivo de acordo com o Planejamento Orçamentário Municipal.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, em 21 de novembro de 2023.


CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Vereador